

ÍNDICE

BAHIA	5
ALAGOINHAS / BA	5
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JUCELIA SANTOS MELO	5
CAMACARI / BA	5
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KELLY MASCARENHAS CIRNE	5
PARIPIRANGA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARIPIRANGA	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LIDIA MARIA DE OLIVEIRA DIAS	6
SAO DESIDERIO / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO DESIDERIO	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): BROOKFIELD ENERGIA RENOVAVEL S.A.	6
GOIÁS	7
GOIATUBA / GO	7
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOIATUBA	7
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): KENNEDY DOS SANTOS	7
MATO GROSSO DO SUL	7
BATAYPORÃ / MS	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BATAYPORÃ	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NAIR PORTIOLI DE SOUZA TEIXEIRA, IRMO MATHIAS TEIXEIRA	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PAULO RODRIGUES, SILVIA CRISTINA ALBERTO RODRIGUES	8
CAMPO GRANDE / MS	8
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS CREDITAS TEMPUS II, SANDRA HELENA MOREL	8
MATO GROSSO	9
MARCELANDIA / MT	9
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARCELANDIA	9
EDITAL - NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - RTD - ART. 61, SEÇÃO IX, CAP. XIX NORMAS DE SERVIÇO DE SÃO PAULO - INTERESSADO(S): MATEUS NICOLI DA CRUZ	9
PARÁ	9
BELEM / PA	9
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RICARDO MESQUITA DE MELO	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA HAYDEE CANELAS DE LIMA CABRAL	10
RIO DE JANEIRO	10
ANGRA DOS REIS / RJ	10
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TRUFER COMERCIO DE SUCATAS LTDA	10

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	11
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PATRICIA BARRETO RIBEIRO	11
ITABORAI / RJ	11
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAÍ	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIA ALVES DA SILVA	11
MACAE / RJ	12
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIOGO NUNES RIBEIRO, LIGIA DE SOUSA MONTEIRO	12
NOVA FRIBURGO / RJ	12
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO	12
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MORADAS LAGOA SECA INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA	12
RIO DAS OSTRAS / RJ	13
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DANIELA LUSTOSA MACHADO	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIEZER LOUREIRO DE JESUS	13
RIO DE JANEIRO / RJ	14
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSÉ ANTONIO DA COSTA JUNIOR, CAROLINE REGINA DO QUINTO MOURA DA COSTA	14
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GIOVANI MARQUES DA SILVA	14
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ZYGMUNT ANTONI FILIPECKI JUNIOR, ISABEL CRISTINA MAUAD	15
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUILHERME DE LIMA MUNIZ, VANESSA PEREIRA DE SOUZA MAIA PIÑEIRO MUNIZ	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO JOTTA VILLELA	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ISA BRAGANÇA DA CUSTÓDIA LAVOURAS, CLAUDIO JOSE DOS REIS LAVOURAS	16
SANTA CATARINA	16
BALNEARIO CAMBORIU / SC	17
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BALNEARIO CAMBORIU	17
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CELSO KAMPF	17
BLUMENAU / SC	17
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	17
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSE CARDOSO	17
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ERNESTO JOSÉ LUCCHESI SANTOS, TANIA TEREZINHA DEBARBA SANTOS, STEFANO FELIPE LUCCHESI SANTOS	18
BRUSQUE / SC	18
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE	18
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): BATISTA SUAVI, LUIZA TERESA PRUNER SUAVI	18

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

CANOINHAS / SC	19
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAURI LOIK, MARIA DA APARECIDA MARTINS FERREIRA LOIK	19
CAPINZAL / SC	19
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPINZAL	19
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): OSCAR POSSEBON, ROMILDA SOARES BORGES POSSEBON	19
CRICIUMA / SC	21
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA	21
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ALCINO ANTONIO PAVEI, SONIA MARGARETE FORMANSKI PAVEI	21
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILLAGGIO SPE LTDA	21
FLORIANOPOLIS / SC	22
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	22
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VALDEMAR MACHADO, ODETE RUVIARO	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALDEMAR BRESCIANI FILHO	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDUARDO LACERDA RODRIGUES	23
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO ALVES TREVISAN	23
ITAJAI / SC	24
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI	24
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SALETE GAYA MOREIRA	24
ORLEANS / SC	24
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ORLEANS	24
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): BRUNO DE OLIVEIRA HANSEN	25
PALMITOS / SC	25
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS	25
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): AVELINO ALVES TRICHES, ROSA ANGELA TRICHES ARCARI	25
PAPANDUVA / SC	26
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAPANDUVA	26
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LEANDRO FOLMER, EDINA REGINA ZIPPEL FOLMER	26
TIMBO / SC	26
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO	26
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MARILEI SALETE BERRI	26
TUBARAO / SC	27
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	27
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PEDRO JOAO DE OLIVEIRA, LOIDE GUIMARAES DE OLIVEIRA	27
SÃO PAULO	27
JALES / SP	27

REGISTRO DE IMÓVEIS DE JALES	27
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADEMILSON DOMINGOS FERREIRA, EDINA DE FATIMA DUARTE FERREIRA	28

ESTADO - BAHIA
COMARCA - ALAGOINHAS/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JUCELIA SANTOS MELO

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EDITAL (art. 1.071, CPC) -- PRAZO 15 DIAS. KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL, Oficiala designada do 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos ao presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, para CIÊNCIA DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS OU NÃO SABIDOS INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, BEM COMO SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, que se processa perante este Cartório, nos termos do pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO ORDINÁRIO, requerido por JUCELIA SANTOS MELO (CPF/MF 813.322.625-20) (Processo 005/2020 -- Protocolo 33190) referente a um UMA CASA RESIDENCIAL, situada à Rua Marechal Bitencourt, nº. 281, Alagoinhas/BA, medindo 5,65 metros de frente por 21,23 metros do lado esquerdo mais 20,65 metros do lado direito e 10,59 de fundo, perfazendo um total de 156,43m². Limitando-se: frente (norte) com a Rua Mal. Bitencourt; lado direito (leste), com Bazílio Suzart Apostolo; lado esquerdo (oeste), com Josenilton de Jesus; fundo, com Tarcila Mariza de Souza Melo. Inscrita no cadastro imobiliário 01.03.013.0418.001, cuja planta e memorial descritivo se encontram devidamente assinados e anexos ao processo nesta serventia, ficando todos CIENTES do procedimento administrativo, podendo manifestar interesse no prazo de 15 dias, a contar da publicação do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial. Eventual impugnação deve ser apresentada ao 2º Ofício de Registro de Imóveis, localizado no Largo da Independência, 50, Kennedy, Alagoinhas/BA, CEP 48.020-480. www.rialagoinhas.com.br e-mail: cartorio.usucapiao.alagoinhas@gmail.com telefone: (75) 3422-6449. Whatsapp (75) 9713-8281.

COMARCA - CAMACARI/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): KELLY MASCARENHAS CIRNE

ROSALICE BISPO DOS SANTOS, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Camaçari, 1º Ofício, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar a Sra. KELLY MASCARENHAS CIRNE, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.929.315-92, por não ter sido encontrado no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL E OUTRAS AVENÇAS - CONTRATO nº 10136787109, firmado em 18 de agosto 2016, junto ao ITAÚ UNIBANCO S/A, referente Unidade Autônoma designada pela Casa Residencial nº 14, integrante do Empreendimento denominado Condomínio Felicitá Residencial, situado em Catú de Abrantes, no distrito de Abrantes, Município de Camaçari, Bahia, registrado na matrícula 41.248. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer agência do ITAÚ UNIBANCO S/A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Camaçari, Bahia

COMARCA - PARIPIRANGA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARIPIRANGA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LIDIA MARIA DE OLIVEIRA DIAS

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DESTA COMARCA DE PARIPIRANGA-BAHIA Praça Pedro Rabelo de Matos, s/n- CEP 48.430-000 (75)32792214 -- Horário de Atendimento: Das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 -- E-mail: cartorioparipiranga.ba@gmail.com Delegatário: Sebastião Freire do Nascimento Júnior EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL SEBASTIÃO FREIRE DO NASCIMENTO JÚNIOR, Delegatário do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Paripiranga, Estado da Bahia, Etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, na forma da lei, em cumprimento ao disposto no Art. 1.071 na Lei 6.015/73, acrescida do Art. 216-A, que o proprietário: Lídia Maria de Oliveira Dias, brasileira, enfermeira, maior, capaz, solteira, não convive em União Estável, CPF nº016.301.675-50, RG nº3.219.787-0-SSP-SE, residente e domiciliado na Travessa Brício Matos de Carvalho, centro, Paripiranga-Bahia, apresentou a este cartório a Ata Notarial, memorial, planta e demais documentos relativos para o Registro do Usucapião Extrajudicial, Protocolado sob nº17.879, Livro A-1, fls.122, referente a um imóvel urbano, residencial, em terreno próprio, medindo seis (06) metros de frente e fundo por vinte e um (21) metros de comprimento, com área construída, setenta e dois metros e quarenta e três centímetros quadrados (72,43m²) compartimentos: Contendo 2 (dois) quartos, 1 (uma) área de ventilação, 2 (dois) banheiros, 2 (duas) salas de jantar, 1 (uma) cozinha, 1(uma) garagem, 1 (um) corredor de circulação, 1 (uma) piscina, 1 (uma) área gourmet e 1 (uma) área de serviço, inscrição imobiliária: 01.05.000.0000.001. Possuindo as seguintes medidas e confrontações: Ao norte confrontando com Travessa Brício Matos de Carvalho; ao leste confrontando com o imóvel de Romário Reis Rabelo; ao oeste com confrontando-se com o lote do senhor Geilson de Carvalho Santos; ao sul confrontando com o lote do senhor Bruno Santos de Jesus. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (vinte e seis) dias a contar da data da publicação do presente edital no Diário Oficial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância o presente Edital que será afixado no local de costume. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro. Dado e passado nesta cidade de Paripiranga, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021. Eu, (Ass.) __, Delegatário do Registro que digitei e subscrevi.

COMARCA - SAO DESIDERIO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO DESIDERIO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
BROOKFIELD ENERGIA RENOVAVEL S.A.

FERNANDA ASSIS LOMANTO ANDRADE, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas de São Desidério-BA, em cumprimento ao disposto no art. 213, §3º da Lei n. 6.015/73 c/c art. 899, §8º do Código de Normas da Bahia, vem NOTIFICAR a BROOKFIELD ENERGIA RENOVÁVEL S.A., inscrita no CNPJ sob nº 02.808.298/0001-96, localizada às margens direita do Rio Grande, a qual está inserida no Projeto de Construção da Usina Hidrelétrica Santa Luzia, sentido da sede do Município rumo ao Povoado de Almas, São Desidério-BA, proprietária da Fazenda Ypê I (matrícula n.º 2.951) e confrontante da Fazenda Lorena (matrícula n.º 6.058) para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da anuência à confrontação do seu imóvel, especificamente nas poligonais compreendidas entre os marcos AX-Y-M-0648 Long. -45º04'57,569 W e -12º36'05,005" S, e AX-Y-M-0649 Long. -45º04'46,134"-12º36'05,205", até o AH5-M-1279 Long. -45º04'45,342''-12º36'05,251", podendo V. Sª inteirar-se da documentação protocolada nesta Serventia. A falta de impugnação no prazo acima significará sua anuência, nos termos do §4º do

artigo 213 da Lei 6.015/1973 c/c art. 899, §10º do Código de Normas da Bahia.

ESTADO - GOIÁS
COMARCA - GOIATUBA/GO
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOIATUBA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): KENNEDY DOS SANTOS

Tony Robson Faria de Moraes, Oficial do Registro de Imóveis de Goiatuba/GO, na forma da lei, FAZ SABER a tantos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento, que no dia 07/12/2021, sob o nº 112.565 foi protocolado o requerimento pelo qual KENNEDY DOS SANTOS, brasileiro, produtor rural, divorciado não convivente em união estável, RG nº 3.266.662 DGPC/GO, CPF nº 624.048.731-72, residente e domiciliado na Avenida Amazonas, nº 740, Centro, em Goiatuba/GO, requereu o desmembramento de Uma área de Terras, situada na Rodovia GO-320, Setor Imperial, em Goiatuba/GO, e para tanto, depositou nesta serventia, os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766/79, cuja aprovação se deu pelo Decreto Municipal nº 15.067/2021 de 01/12/2021. Área Total do Terreno: 12.100,00m², desmembrada em 04 (quatro) lotes de tamanhos diversos. A área desmembrada trata-se da Matrícula nº 8.838 -- Livro nº 02 -- Registro de Imóveis de Goiatuba/GO. A documentação encontra-se à disposição para exame dos interessados e as impugnações de todos aqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas nesta serventia até 15 (quinze) dias após a terceira publicação do presente Edital, e não havendo, será feito o imediato registro. Goiatuba/GO, 14 de dezembro de 2021. O Oficial, Tony Robson Faria de Moraes.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL
COMARCA - BATAYPORÃ/MS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BATAYPORÃ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): NAIR PORTIOLI DE SOUZA TEIXEIRA, IRMO MATHIAS TEIXEIRA

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL nº 02/2021. O Bel. Marco Aurélio Ribeiro Rafael, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis e Anexos do município e Comarca de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul Faz Público a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, nos termos do artigo 16 do Provimento nº 65/2017 do CNJ, que foi protocolado neste Serviço Registral, situado na Avenida Brasil, nº 574, Centro, nesta cidade e Comarca de Batayporã-MS, (protocolo nº 12437, em 20.08.2021), o requerimento pelo qual NAIR PORTIOLI DE SOUZA, brasileira, técnica de enfermagem, portadora da CIRG nº 1.922.762-SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob nº 312.784.931-15 e seu cônjuge IRMO MATHIAS TEIXEIRA, brasileiro, policial militar, portador da CIRG nº 494.632-SSP/MS e inscrita no CPF/MF sob nº 464.713.081-91, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Batayporã-MS, na Rua Ataliba Ramos, nº 1228, centro, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade, na qual possui a posse mansa e pacífica desde 15/07/2007, portanto há mais de 13 (treze) anos, por meio de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade EXTRAORDINÁRIO, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel denominado: "Parte do lote nº 15 (quinze) da quadra nº 12 (doze), Loteamento Patrimônio de Batayporã", sem matrícula neste Serviço Registral (Título Aquisitivo: R.4, fls. 80 e 81, livro 8-Auxiliar, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Brilhante-MS), de propriedade de: Companhia de Viação São Paulo Matogrosso. Quem pretender impugnar o pedido de usucapião extrajudicial, terá o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação em jornal, deste edital, que deverá ser realizado perante a Serventia Registral no endereço acima declinado. E na ausência de

impugnação, ou infundada, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Bel. Maria Fernanda Corrêa Rocha Soares Substituta do Oficial de Registro de Imóveis

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PAULO RODRIGUES, SILVIA CRISTINA ALBERTO RODRIGUES**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL nº 01/2021 O Bel. Marco Aurélio Ribeiro Rafael, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis e Anexos do município e Comarca de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul Faz Público a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, nos termos do artigo 16 do Provimento nº 65/2017 do CNJ, que foi protocolado neste Serviço Registral, situado na Avenida Brasil, nº 574, Centro, nesta cidade e Comarca de Batayporã-MS, (protocolo nº 12409, em 11.08.2021), o requerimento pelo qual PAULO RODRIGUES, brasileiro, contador, portador da CIRG nº 1.279.984-SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF sob nº 163.635.311-87 e seu cônjuge SILVIA CRISTINA ALBERTO RODRIGUES, brasileira, professora, portadora da CIRG nº 1.285.237-SEJUSP/MS e inscrita no CPF/MF sob nº 686.357.614-72, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Batayporã-MS, na Rua Guaicurus, nº 16, Nova Era, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade, na qual possui a posse mansa e pacífica desde 28/12/2005, portanto há mais de 15 anos, por meio de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade EXTRAORDINÁRIO, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel denominado: "Área de terras rural com 3,63ha, sendo parte do lote 301 da Gleba Cayuás, parte integrante da Fazenda Samambaia, situada neste município e Comarca de Batayporã-MS", objeto da matrícula nº 1.841, do Serviço de Registro de Imóveis de Nova Andradina-MS, de propriedade de: 1) Maria Martiliana de Jesus Marques Silva; 2) Aparecido Francisco da Silva e sua esposa Iraci Maria de Souza; 3) José Marques da Silva e sua esposa Cicera Chefer da Silva; 4) Ana Maria de Souza Brizo e seu esposo João de Souza Brizo; 5) Maria Aparecida da Silva e seu esposo Altair Tomé de Souza; 6) João Francisco da Silva; e 7) Benedito Francisco da Silva. Quem pretender impugnar o pedido de usucapião extrajudicial, terá o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação em jornal, deste edital, que deverá ser realizado perante a Serventia Registral no endereço acima declinado. E na ausência de impugnação, ou infundada, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Bel. Maria Fernanda Corrêa Rocha Soares Substituta do Oficial de Registro de Imóveis

COMARCA - CAMPO GRANDE/MS

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS CREDITAS TEMPUS
II, SANDRA HELENA MOREL**

JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO, Oficial do Registro de imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da lei nº 9.514/97 (redação dada pela lei 13.043, 2014) e pelo art. 1.285 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça MS (Provimento nº 240/2020), que atendendo ao que lhe foi requerido, pela FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS CREDITAS TEMPUS II, CNPJ/MF 34.218.953/0001-42, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.195, 4º andar, Bairro Vila Olímpia, na qualidade de credor fiduciante, nos termos do Instrumento Particular de Empréstimo, com pacto adjeto de alienação fiduciária de imóvel em garantia, emissão de cédula de crédito Imobiliário e outras avenças, nº 8839-0, série 2019 e anexo I Cédula de crédito Imobiliário, firmados em 09.12.2019, referente ao imóvel situado na RUA PADRE JOÃO CRIPPA, Nº 3.127, APARTAMENTO 32, BLOCO 01, RESIDENCIAL SANTA MARIA, edificado sobre o lote de terreno determinado sob nº 14-C, quadra 09, Vila Esplanada, CAMPO GRANDE/MS, registrado na matrícula sob nº 113.494, deste Registro de Imóveis -- 1ª C.R.I., fica INTIMADA a comparecer a este Serviço Registral, situado à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, a devedora fiduciante: SANDRA HELENA MOREL, CPF nº 343.726.871-68, ou alguém por ela, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso do

referido imóvel, mais taxas cartorárias e parcelas que vencerem até a data do efetivo pagamento. Em decorrência da publicação do presente Edital, a citada devedora fiduciante será considerada intimada e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer seu débito, sob as penas da lei, tendo em vista que nas diligências feitas pelo Oficial de Justiça a mesma não foi localizada nos endereços fornecidos pela credora, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

ESTADO - MATO GROSSO
COMARCA - MARCELANDIA/MT
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARCELANDIA

EDITAL - Notificação por Edital - RTD - Art. 61, Seção IX, Cap. XIX Normas de Serviço de São Paulo - Interessado(s): **MATEUS NICOLI DA CRUZ**

NOTIFICACAO EXTRAJUDICIAL NOTIFICADO: MATEUS NICOLI DA CRUZ, brasileiro, agricultor, portador do RG n.e 23135522 SSP/MT, inscrito no CPF n.e 054.486.251-18, residente e domiciliado na Rua Tuiuti n.s 801, centre, município de Santa Carmem/MT. ; - NOTIFICANTE: CELSO PADOVANI E CIA. LIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.s 03.655.322/0001-67 e filial inscrita no CNPJ sob n.e 03.655.3222/0002-48 com sede na Avenida Colonizador Jose Bianchini n.10, centre, CEP: 78.535-000, Marcelandia, Mato Grosso, e-mail: pronortemt(g)terra.com.br, neste ato representada por seu Socio Administrador Celso Luiz Padovani, brasileiro, casado, empresário, portador da cedula de identidade RG n°. 3.230.271-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob n°. 546.553.409-59, residente e domiciliado a Avenida Colonizador Jose Bianchini n.5 10, centre, CEP: 78.535-000 Marcelandia/MT, vem por este instrumento NOTIFICA-LO nos seguintes termos: As partes firmaram na data de 30/07/2019 contrato de arrendamento rural de uma area de 287 has (duzentos e oitenta e sete hectares) inserida em areas maiores inscritas nas matrículas n.s 1353, 677, 793 e 1069 do CRI de Marcelandia/MT), de propriedade da empresa Notificante com prazo de 03 (tres) anos cujo termino se dara em 30/07/2022, ou seja, em menos de 10 (dez meses). Assim, nos termos do artigo 95, inciso V da Lei n.e 4.504/64 (Estatuto da Terra) e do §2º do artigo 22 do Decreto nº 59.566/66, a empresa Ihe notifica de que pretende a retomada do imovel arrendado, em razao do fato que ira explora-lo diretamente. Desta forma, fica Vossa Senhoria notificado para que desocupe os imoveis e suas dependencias, findo o contrato, devolvendo-o nas mesmas condicoes em que o recebeu. Sendo o que se apresenta, renovamos nossos respeitosos

ESTADO - PARÁ
COMARCA - BELEM/PA
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RICARDO MESQUITA DE MELO**

Pelo presente edital, na condição de Oficiala do 3º Registro de Imóveis de Belém/PA, à requerimento de Maria Haydee Canelas de Lima Cabral, brasileira, solteira, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 1855887-PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 410.164.402-00, residente e domiciliada na Alameda França, Conjunto Jardim Europa, nº 128, Quadra 05, bairro Coqueiro, Belém/PA, solicitante do Procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 10217, representada por Carla Lorena Bezerra de Souza, (OAB/PA nº 28390), em razão do exercício da posse por aproximadamente 36 anos do imóvel situado na Alameda França, Conjunto Jardim Europa, nº 128, Quadra 05, bairro Coqueiro, Belém/PA, tendo o imóvel as seguintes características: Casa Nº 128 da Alameda França, integrante do Conjunto Jardim Europa, edificada em lote de terreno, este destacado de maior área, esta situada à

Estrada do Coqueiro -- Icoaraci, registrado na Matrícula nº 008, do Livro 2-CI do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, que passou a ser da circunscrição deste Cartório por força da Lei Estadual nº 8.367/2016, fica intimado o Sr. RICARDO MESQUITA DE MELO, desenhista, funcionário público, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.929.652-87, residente e domiciliado nesta cidade, na condição do proprietário do imóvel usucapiendo, a fim de se manifestar sobre o pedido de usucapião extraordinária, nos termos do art.1.238 do Código Civil, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação. Caso escoe o prazo sem manifestação, o silêncio será interpretado como concordância ao andamento do feito, nos termos do art. 11 do Provimento nº 65/2017 do CNJ. Belém/PA, 14 de dezembro de 2021. Jannice Amoras Monteiro, Oficiala Titular do 3º Registro de Imóveis de Belém/PA.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA HAYDEE CANELAS DE LIMA CABRAL**

Pelo presente edital, na condição de Oficiala do 3º Registro de Imóveis de Belém/PA, à requerimento de Maria Haydee Canelas de Lima Cabral, brasileira, solteira, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 1855887-PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 410.164.402-00, residente e domiciliada na Alameda França, Conjunto Jardim Europa, nº 128, Quadra 05, bairro Coqueiro, Belém/PA, solicitante do Procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 10217, representada por Carla Lorena Bezerra de Souza, (OAB/PA nº 28390), em razão do exercício daposse por aproximadamente 36 anos do imóvel situado na Alameda França, Conjunto Jardim Europa, nº 128, Quadra 05, bairro Coqueiro, Belém/PA, tendo o imóvel as seguintes características: Casa Nº 128 da Alameda França, integrante do Conjunto Jardim Europa, edificada em lote de terreno, este destacado de maior área, esta situada à Estrada do Coqueiro -- Icoaraci, registrado na Matrícula nº 008, do Livro 2-CI do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, que passou a ser da circunscrição deste Cartório por força da Lei Estadual nº 8.367/2016, de propriedade Ricardo Mesquita de Melo, desenhista, funcionário público, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.929.652-87, residente e domiciliado nesta cidade, vem DAR CIÊNCIA A TERCEIROS INTERESSADOS quanto ao pedido de usucapião extraordinária do citado imóvel, nos termos do art.1.238 do Código Civil no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação. Caso escoe o prazo sem manifestação, o silêncio será interpretado como concordância ao andamento do feito, nos termos do art. 16 do Provimento nº 65/2017 do CNJ. Belém/PA, 14 de dezembro de 2021. Jannice Amoras Monteiro, Oficiala Titular do 3º Registro de Imóveis de Belém/PA.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ANGRA DOS REIS/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): TRUFER COMERCIO DE SUCATAS LTDA**

Jussie Alves Barbosa, oficial substituto do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis, atendendo a requerimento de TRUFER COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.862.479/0001-22, datado de 01/12/2020, prenotado sob nº 61.460, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 1º e 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ARMC DO BRASIL S/A, CNPJ/MF sob o nº 71.586.952/0001-87, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 190, Centro, Angra dos Reis/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário, firmado em 26/09/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada sob o R-07 da matrícula nº 15.499, a qual diz respeito ao imóvel designado por Casa nº 05 do condomínio "Ponta do Sol", do loteamento denominado Frade, situado no 2º Distrito de Angra dos Reis -- RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/12/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de

mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Angra dos Reis -- RJ, 03 de Dezembro de 2021. Jussie Alves Barbosa, Mat. 94/1649. Oficial Substituto

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PATRICIA BARRETO RIBEIRO**

E D I T A L AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Imobiliário da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que o credor fiduciário Banco Inter S/A, requereu a intimação da Sra. Patrícia Barreto Ribeiro CPF nº 115.953.237-08, em decorrência do contrato de financiamento imobiliário nº 2014053494, garantido por alienação fiduciária, em nome do referido credor, que caucionou em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, os seus direitos creditórios (R.5 e Av.6, matrícula 33.154 desta Circunscrição), objetivando o imóvel situado na Avenida Presidente Kennedy nº 476, apartamento nº. 102 do bloco 09, do "RESIDENCIAL PARQUE GUARANI", e, como a aludida contratante não foi encontrada, por estar em local incerto, conforme certidão do Cartório de Títulos e Documentos do 8º Ofício de Campos, que procedeu as diligências a requerimento deste Cartório, no endereço na Avenida Presidente Kennedy nº 476, apartamento nº. 102 do bloco 09, do "RESIDENCIAL PARQUE GUARANI", é expedido o presente edital, a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de intimá-la a satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato no Cartório do 2º Ofício desta cidade, situado na Avenida Dr. Alberto Torres nº 293, Centro, no prazo de 15 dias, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, sob pena de assim não procedendo garantir o direito de consolidação do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97. Campos dos Goytacazes, 25/10/2021. _ AMARILES DOS SANTOS MOTA Titular -- mat.06/3786

COMARCA - ITABORAI/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAÍ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCIA ALVES DA SILVA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 24790. Esta publicação é uma retificação do Edital número 24790. ALDALEIA MACHADO FERREIRA DE MACEDO, Responsável pelo Expediente do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição do Município de Itaboraí, por nomeação na forma da lei, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (Brasil) S/A, prenotado sob nº 76.556, procede por meio do presente edital, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de MÁRCIA ALVES DA SILVA, brasileira, maior, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade CNH nº 04444743300-DETRAN/RJ, expedida em 09/10/2012, inscrita no CPF/MF sob nº 081.615.477-50, residente e domiciliada na Rua A, lote 18, quadra 23, Jardim Marambaia, Itaboraí/RJ, para que compareçam a este RI, sediado na Rua Dr. Pereira dos Santos nº 57, Centro, Itaboraí-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Conforme Contrato por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública com Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia (nº 073531230000626), datado e assinado pelas partes contratantes em 28 de junho de 2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 29.166, sob o regº nº 07, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rodovia RJ-104, unidade nº 38 da quadra nº 19, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOSÉ DE ANCHIETA II", 3º distrito do Município de

Itaboraí/RJ, de responsabilidade de V.S^a. segundo o requerimento, o valor destes encargos com posicionado em 28/07/2013, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.S^a. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Eu, (a) Patricia Gualandi da Silva Marques - Escrevente - Cad. 94/15310, digitei e conferi. E eu, (a), Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Responsável pelo Expediente - Cad. 94/8206, subscrevo e assino.

COMARCA - MACAE/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **DIOGO NUNES RIBEIRO, LIGIA DE SOUSA MONTEIRO**

1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento da fiduciária, Cabiúnas Incorporações e Participações LTDA, prenotado sob o nº 48000, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de: DIOGO NUNES RIBEIRO E LIGIA DE SOUSA MONTEIRO, para que compareça a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTROS PACTOS firmado em 15 de janeiro de 2014 e no PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTROS PACTOS firmado em 16 de abril de 2019, registrada na matrícula 18498, sob o R-2 e R-6, junto a este Serviço Registral, a qual diz respeito ao Lote de terreno de nº 475, da quadra 23, do Loteamento Paraizo de Macaé 3, nesta cidade de Macaé/RJ, de responsabilidade de V. Senhor. 2. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10 de novembro de 2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. 3. Fica V. Senhor cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Macaé, 10 de dezembro de 2021 VALÉRIA DE ALMEIDA RIBAS DELEGATÁRIA Matrícula nº.90/39 Ato Executivo nº.1886/98

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **MORADAS LAGOA SECA INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA**

Registro de Imóveis da Cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro Luiz Carlos Cartacione, Oficial do Registro de Imóveis dos 2º, 4º e 6º Distritos da Cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei etc. FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, parágrafo 30 da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que a proprietária MORADAS LAGOA SECA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, depositaram neste Registro de Imóveis, situado na rua Ernesto Brasília, n. 22, loja n. 26, e n. 30, lojas ns. 3, Centro, os projetos aprovados pela municipalidade e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade constituído por um terreno próprio, sem benfeitorias, identificado por "2" (remanescente de maior porção), situado no lugar denominado "Lagoa Seca", em Conselheiro Paulino, no Sexto Distrito deste Município, com a superfície de 124.277,85m², matriculado sob os nºs 9085 e 11337, a saber: _A) Vias públicas: 14.973,94m²; _B) Reservas: 41.544,88m²; e, _C) Lotes: 61.158,44m²; D) Praça: 1.531,10m²; E) APP:

2.526,00m²; e, F) Servidões: 1.624,49m². A área total dos lotes foi dividida em Quadras "A", "B", "C" e "D", a saber: Quadra A -- Lotes 01 a 20; Quadra B - Lotes 01 a 47; Quadra C -- Lotes 01 a 15; Quadra D -- Lotes 01 e 02. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste Jornal, neste Cartório, durante o expediente. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): DANIELA LUSTOSA MACHADO

Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 92968, em 30/07/2021, no qual figura(m) como requerente(s) DANIELA LUSTOSA MACHADO, brasileira, divorciada, auxiliar administrativa, nascida em 19/01/1976, filha de Cleo Alves Machado e Maria da Graça Lustosa Machado, portadora da carteira nacional de habilitação nº 02158870148, expedida pelo DETRAN/ES, em 26/10/2016, onde consta a Cédula de Identidade RG nº 125254656, expedida pelo SSP/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº. 007.730.217-60, residente e domiciliada na Rua José Patrão Machado, casa 06 - Nova Cidade, nesta cidade; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: CASA RESIDENCIAL, situada a Rua José Patrão Machado, nº. 6, com a área construída de 137,56m², Certidão de Habite-se de nº. 648/2012, onde se verifica que o imóvel encontra-se cadastrado neste Município sob o nº. 01.1.169.0340.001, construído sobre o Lote 01A do Loteamento denominado NOVA CIDADE, situado nesta cidade. Matrícula/Transcrição: Matrícula 22.613 conforme certidão emitida pelo Ofício Único de Rio das Ostras/RJ. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: MARCIA LUSTOSA MACHADO e seu marido RENAN PATRÃO MACHADO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão Universal de Bens, anteriormente à Lei 6.515/77, ela aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 266.381-ES expedida pelo SSP/ES em 06-10-1999, inscrita no CPF/MF sob o nº. 014.794.847-92, ele aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 104.925 expedida pelo SSP/ES em 24-08-1970, inscrito no CPF/MF sob o nº. 119.364.797-53, residentes e domiciliados na Rua Mayer, nº. 35, Centro, nesta cidade. Como proprietário do CASA RESIDENCIAL, situada a Rua José Patrão Machado, nº. 6, com a área construída de 137,56m², Certidão de Habite-se de nº. 648/2012, onde se verifica que o imóvel encontra-se cadastrado neste Município sob o nº. 01.1.169.0340.001, construído sobre o Lote 01A do Loteamento denominado NOVA CIDADE, situado nesta cidade. Modalidade: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado: 0(s) requerente(s) vem exercendo a posse do imóvel desde o ano 2005, totalizando 15 (quinze) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados na qualidade de proprietário MARCIA LUSTOSA MACHADO e seu marido RENAN PATRÃO MACHADO, acima qualificados, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 23 de novembro de 2021.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ELIEZER LOUREIRO DE JESUS

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da

Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº93862, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELIEZER LOUREIRO DE JESUS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 77987411787, residente e domiciliado(a) na R BOM JESUS DE ITABAPOANA 898 CS 01 RECREIO DO RIO RIO DAS OSTRAS RJ 27966646, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440643783-4, firmada em 08/07/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 23.971, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BOM JESUS DE ITABAPOANA 898 CS 01 RECREIO DO RIO RIO DAS OSTRAS RJ 27966646. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSÉ ANTONIO DA COSTA JUNIOR, CAROLINE REGINA DO QUINTO MOURA DA COSTA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 25186. Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº63387, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSÉ ANTONIO DA COSTA JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13076196731, residente e domiciliado(a) na Rua do Aviso, nº 138, Antiga Projetada A, Lote 22, PAL 39.671, Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CAROLINE REGINA DO QUINTO MOURA DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13770747739, residente e domiciliado(a) na Rua do Aviso, nº 138, Antiga Projetada A, Lote 22, PAL 39.671, Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Grande, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 0010064544-00, firmada em 28/01/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 41.226, R-6, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua do Aviso, nº 138, Antiga Projetada A, Lote 22, PAL 39.671, Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GIOVANI MARQUES DA SILVA**

ROZALDO GRAEFF VIEIRA, Oficial Substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S.A, prenotado sob nº 435.708 (talão nº 537.153), procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de GIOVANI MARQUES DA SILVA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Arquias Cordeiro, 486 -- Méier,

Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20770-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato de financiamento imobiliário nº 30900622316, firmado em 30/05/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 103.656, sob o R-9, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Ferreira de Andrade, nº 60, apto. 704 - Cachambi, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/12/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da lei 9.514/97. Rozaldo Graeff Vieira - Oficial Substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Matr. 94/4815

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ZYGMUNT ANTONI FILIPECKI JUNIOR, ISABEL CRISTINA MAUAD

Décio Luiz Gomes, oficial do 7º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº211990, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ZYGMUNT ANTONI FILIPECKI JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 65793366768, residente e domiciliado(a) na RUA SAO CLEMENTE, Nº 117 / APARTAMENTO 1001 - BLOCO 1 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.260-003, ISABEL CRISTINA MAUAD, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 18077110649, residente e domiciliado(a) na RUA SAO CLEMENTE, Nº 117 / APARTAMENTO 1001 - BLOCO 1 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.260-003, para que compareçam a esta Serventia, situada na Sete de Setembro, 32 - 3º a, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20050009, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 7342809003000001153-53, firmada em 21/06/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-11 ; na matrícula nº 116452T, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA JOAQUIM SILVA, Nº98 / SALAO 501 - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20.241-110. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/06/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Décio Luiz Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GUILHERME DE LIMA MUNIZ, VANESSA PEREIRA DE SOUZA MAIA PIÑEIRO MUNIZ

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº2003710, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GUILHERME DE LIMA MUNIZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11557950750, residente e domiciliado(a) na RUA RETIRO DOS ARTISTAS, NUMERO 983, APTO 404, BLOCO 01, PECHINCHA, RJ, CEP: 22770104., VANESSA PEREIRA DE SOUZA MAIA PIÑEIRO MUNIZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13019827760, residente e domiciliado(a) na RUA RETIRO DOS ARTISTAS, NUMERO 983, APTO 404, BLOCO 01, PECHINCHA, RJ, CEP: 22770104., para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 072079230011390-0, firmada em 24/07/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula MatrículaNº 310.437 - Nº Registro da Alienação FiduciáriaR. 10, a qual diz respeito ao imóvel situado na 0 APARTAMENTO SOB O

NUMERO 404, DO BLOCO 01, COM DIREITO AO USO DE UMA VAGA DE GARAGEM COBERTA/DESCOBERTA DO GRUPO B DE VAGAS, SITUADO NA RUA RETIRO DOS ARTISTAS, NUMERO 983, NA FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ. - CLAUSULA DE OUTORGA: 19 - ITEM 19.3. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABIO JOTTA VILLELA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº2013654, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIO JOTTA VILLELA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10309517729, residente e domiciliado(a) na Avenida Olof Palme, nº 765, Sala nº 223, Freguesia do Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 071643230010647-00, firmada em 29/03/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 372.992, R-15, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Olof Palme, nº 765, Sala nº 223, Freguesia do Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 29/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ISA BRAGANÇA DA CUSTÓDIA LAVOURAS, CLAUDIO JOSE DOS REIS LAVOURAS

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAU UNIBANCO S/A, prenotado sob nº2016429, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ISA BRAGANÇA DA CUSTÓDIA LAVOURAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00901142727, residente e domiciliado(a) na Avenida S-E, nº 65, sala nº 114, Bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22775-280., CLAUDIO JOSE DOS REIS LAVOURAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00928769780, residente e domiciliado(a) na Avenida S-E, nº 65, sala nº 114, Bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22775-280., para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 10131410400-0, firmada em 28/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 413.976 - conforme r.11, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida S-E, nº 65, sala nº 114, Bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22775-280.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - BALNEARIO CAMBORIU/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BALNEARIO CAMBORIU

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CELSO KAMPF

LUCIA DAL PONT -- Registradora Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de minhas atribuições, especialmente as conferidas pelos artigos 212 e 213 da Lei Federal nº 6.015/73, venho notificar PARAÍSO HOLDING S.A., inscrita no CNPJ sob nº 11.384.715/0001-01, com sede na Esquina Sul do Parque, s/nº, 75 metros, centro, San Pablo de Heredia, Costa Rica, representada por Wilhelm Dieter Farenkopf, CPF nº 009.291.329-63, residente e domiciliado na Avenida Interpraia, nº 2830, Estaleirinho, Balneário Camboriú/SC, sobre procedimento extrajudicial de retificação de área do imóvel da matrícula nº 8277 deste 2º Ofício de Registro de Imóveis de Balneário Camboriú-SC, de propriedade de CELSO KAMPF, CPF nº 006.202.389-68 e GUISELA ROSIN KAMPF, CPF nº 774.080.719-20. A matrícula acima referida foi aberta nesta serventia com área de 10.429,65m², diferente da área constante na planta, qual seja, 4.701,36m², razão pela qual as medidas e confrontações precisam ser apuradas e retificadas através de procedimento administrativo. Tendo em vista sua condição de confrontante (matrícula nº 24343 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Balneário Camboriú-SC), venho notificá-lo do inteiro teor dos trabalhos técnicos (em anexo), podendo, impugnar fundamentadamente, no prazo legal de 15 (quinze) dias, salientando que, a falta de impugnação no prazo estipulado resultará na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro, nos termos do §2º do artigo 213 da Lei Federal 6.015/73. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente através de declaração; 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BLUMENAU/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **JOSE CARDOSO**

Bel. FRANCIELE MOSCON FERREIRA, Escrevente Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de JOSÉ CARDOSO, brasileiro, motorista, portador da cédula de identidade RG nº 3R 825.341, inscrito no CPF sob nº 290.906.109-44, e sua mulher, ROSA DA SILVA CARDOSO, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 520.505-0, inscrita no CPF sob nº 434.718.629-00, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Marcelino Cardoso, nº 21, bairro Água Verde, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de 01 (uma) parcela com 378,00m², sem benfeitorias, que será desmembrada do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Água Verde, na rua Marcelino Cardoso, devidamente matriculado nesta Serventia, no livro 02, sob nº 4890. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Técnico em Agrimensura Ailton Simão da Silva, registrado no CREA sob nº 23.672-3-SC. Para que chegue ao conhecimento de VALMIRO LAMIN, KÁTIA CILENE CARDOSO, SIMONE APARECIDA CARDOSO KOERICH, VILMAR COELHO, ZILDA BORGERT COELHO, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, ao décimo terceiro dia do mês de dezembro de 2021. Bel. FRANCIELE MOSCON FERREIRA, Escrevente Substituta. .

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ERNESTO JOSÉ LUCCHESI SANTOS, TANIA TEREZINHA DEBARBA SANTOS, STEFANO FELIPE LUCCHESI SANTOS

Bel. FRANCIELE MOSCON FERREIRA, Escrevente Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de ERNESTO JOSÉ LUCCHESI SANTOS, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 4.526.421-0, inscrito no CPF sob nº 178.081.469-00, residente e domiciliado nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Nova Friburgo, nº 410, bairro Petrópolis, TÂNIA TEREZINHA DEBARBA SANTOS, brasileira, viúva, agente de viagens, portadora da cédula de identidade nº 1.247.475-4, inscrita no CPF sob nº 437.759.009-00, residente e domiciliada nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Petrópolis, nº 45 bairro Centro, e STÉFANO FELIPE LUCCHESI SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 3067804, inscrito no CPF sob nº 009.296.069-30, residente e domiciliado nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Petrópolis, nº 45, bairro Centro, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de 01 (uma) parcela com 218,20m², sem benfeitorias, a desmembrar para rua Almirante Tamandaré, que será desmembrada do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Vila Nova, na rua Almirante Tamandaré, devidamente matriculado nesta Serventia, no livro 02, sob nº 19743 Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheira Civil Sheila Aline Nardelli, registrado no CREA sob nº 080479-9-SC e também apresentada a ART nº 6212145-8. Para que chegue ao conhecimento de MARISE GOMES BOEIRA, LUCCHESI e DEBARBA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, ERNESTO JOSÉ LUCCHESI SANTOS, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, ao décimo terceiro dia do mês de dezembro de 2021. Bel. FRANCIELE MOSCON FERREIRA __, Escrevente Substituta. .

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BRUSQUE/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): BATISTA SUAVI, LUIZA TERESA PRUNER SUAVI

MARYON FEUSER SIQUEIRA, Oficial Interventora do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Circular n. 50 da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que: BATISTA SUAVI, brasileiro, aposentado, nascido em 03/06/1959, inscrito no CPF nº 460.543.839-49, e portador do RG nº 1.486.604 SESP/SC, casado pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado junto ao ofício de registro de imóveis da comarca de Brusque sob nº 5.249, com LUIZA TERESA PRUNER SUAVI, brasileira, aposentada, nascida em 06/09/1967, inscrita no CPF nº 699.190.549-68, e portadora do RG nº 2.830.650 SESP/SC, residentes e domiciliados a Rua Lorena, nº 2.907, Bairro São Pedro, Guabiruba/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC, em 08/11/2021, por Robson Rodrigo Telles, Engenheiro Civil, CREA/SC 128409-8, Certidão Para Desdobro de Área; Declaração DESDOBRO/024/2021, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, em 29/10/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 93.990 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBRO do terreno situado no lado direito da Rua Lorena, distando 173,00 metros da esquina com a Rua Cristiano Puhler, nº 2.907, Bairro São Pedro, Guabiruba/SC, com área total de 1.628,70m², da seguinte forma: Área Desdobrada I -- 773,18m²; Área Desdobrada II -- 855,52m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15

(quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 16 de dezembro de 2021. Protocolo 221.487 de 07/12/2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CANOINHAS/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MAURI LOIK, MARIA DA APARECIDA MARTINS FERREIRA LOIK**

Ana Lourena Olescovicz Damaso, oficial do Registro de Imóveis de Canoinhas, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº145028, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MAURI LOIK, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 81259239934, residente e domiciliado(a) na RUA BERNARDO OLSEN 29 - ALTO DA TIJUCA - CANOINHAS/SC - CEP: 89.460-000, MARIA DA APARECIDA MARTINS FERREIRA LOIK, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 63748894953, residente e domiciliado(a) na RUA BERNARDO OLSEN 29 - ALTO DA TIJUCA - CANOINHAS/SC - CEP: 89.460-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Francisco de Paula Pereira, 925, Centro Canoinhas SC CEP 89460092, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 734041300300002800-2, firmada em 13/05/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-5 ; na matrícula nº 25157, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BERNARDO OLSEN, SETOR 0, QDR 0, BL 0, LOTE 29, CONJ 0 1146 - ALTO DA TIJUCA - CANOINHAS/SC - CEP: 89.460-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/11/2021, correspondentes a R\$ 59.092,61, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Canoinhas-SC. Ana Lourena Olescovicz Damaso, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CAPINZAL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPINZAL

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **OSCAR POSSEBON, ROMILDA SOARES BORGES POSSEBON**

NAIR VIALI, Delegatária do Registro de Imóveis do Município e Comarca de Capinzal, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, TORNA PÚBLICO, a todos que virem este edital, ou dele tiverem conhecimento, em cumprimento ao disposto no §4º, art. 216-A da Lei nº 6.015/73, c/c art. 16 do Provimento CNJ nº 65/2017, que a requerimento de OSCAR POSSEBON, agricultor, portador da carteira de identidade RG nº 2.635.685 (SSP/SC), inscrito no CPF sob nº 743.926.209-30, nascido em 21/04/1971; e sua esposa ROMILDA SOARES BORGES POSSEBON, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº 3.157.279 (SESP/SC), inscrita no CPF sob nº 870.632.989-68, nascida em 20/02/1970, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, com escritura pública de pacto antenupcial registrada nesta Serventia Predial, sob nº 3.543, no livro auxiliar 3"M", residentes e domiciliados na Rua Presidente Nereu Ramos, nº 85, Centro, nesta cidade de Capinzal-SC, se encontra em trâmite nesta Serventia, o pedido de reconhecimento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL previsto no art. 1.238, parágrafo único, do Código Civil, protocolado sob nº 93.907, em 02/06/2021, relativamente a um terreno rural com área superficial de 220.517,16m² (duzentos e vinte mil, quinhentos e dezessete metros e dezesseis decímetros quadrados), localizado na divisa nos municípios de Zortéa-SC e Capinzal-SC, sobre o qual alegam exercer a posse desde 29/11/2010. A gleba usucapienda, com certificação-SIGEF nº 5880982e-5977-4ce2-900d-818b98fd7913, em 17/05/2021, e cujo levantamento é de responsabilidade técnica do engenheiro agrônomo Julio Eduardo Granzotto

Coninck (CREA/SC nº 033585-4; código de credenciamento-IN CRA: OVEX), vinculado à ART nº 7230998-8, possui a seguinte descrição georreferenciada: Inicia-se a descrição do perímetro no vértice OVEX-M-10117, de coordenadas Lat 27°25'47.877" S, Long 51°33'33.075" W e Alt 698,078 m, situado no limite da propriedade de Lucas de Almeida Chiocca (matrícula 27.738) e o Rio Duas Pontes. Deste, segue pelo referido Rio Duas Pontes, com os seguintes azimutes e distâncias: 160°32' e 20,21 m até o vértice OVEX-P-04519, de coordenadas Lat 27°25'48.496" S, Long 51°33'32.830" W e Alt 697,24 m, 127°05' e 81,76 m até o vértice OVEX-P-04517, de coordenadas Lat 27°25'50.098" S, Long 51°33'30.456" W e Alt 696,66 m, 168°26' e 56,37 m até o vértice OVEX-P-04516, de coordenadas Lat 27°25'51.892" S, Long 51°33'30.045" W e Alt 695,86 m, 115°40' e 54,64 m até o vértice OVEX-P-04515, de coordenadas Lat 27°25'52.661" S, Long 51°33'28.252" W e Alt 697,20 m, 77°38' e 15,97 m até o vértice OVEX-P-04514, de coordenadas Lat 27°25'52.550" S, Long 51°33'27.684" W e Alt 695,49 m, 86°09' e 21,14 m até o vértice OVEX-P-04513, de coordenadas Lat 27°25'52.504" S, Long 51°33'26.916" W e Alt 691,40 m, 133°13' e 40,18 m até o vértice OVEX-P-04512, de coordenadas Lat 27°25'53.398" S, Long 51°33'25.850" W e Alt 694,92 m, 105°06' e 14,99 m até o vértice OVEX-P-04511, de coordenadas Lat 27°25'53.525" S, Long 51°33'25.323" W e Alt 693,18 m, 197°12' e 13,08 m até o vértice OVEX-P-04510, de coordenadas Lat 27°25'53.931" S, Long 51°33'25.464" W e Alt 693,32 m, 109°04' e 49,38 m até o vértice OVEX-P-04509, de coordenadas Lat 27°25'54.455" S, Long 51°33'23.765" W e Alt 691,74 m, 184°12' e 14,20 m até o vértice OVEX-P-04508, de coordenadas Lat 27°25'54.915" S, Long 51°33'23.803" W e Alt 691,57 m, 113°11' e 37,44 m até o vértice OVEX-P-04507, de coordenadas Lat 27°25'55.394" S, Long 51°33'22.550" W e Alt 692,68 m, 188°44' e 16,07 m até o vértice OVEX-P-04506, de coordenadas Lat 27°25'55.910" S, Long 51°33'22.639" W e Alt 689,88 m, 146°13' e 79,70 m até o vértice OVEX-P-04505, de coordenadas Lat 27°25'58.062" S, Long 51°33'21.026" W e Alt 685,93 m, 187°57' e 7,74 m até o vértice OVEX-P-04504, de coordenadas Lat 27°25'58.311" S, Long 51°33'21.065" W e Alt 687,27 m, 133°25' e 24,05 m até o vértice OVEX-P-04503, de coordenadas Lat 27°25'58.848" S, Long 51°33'20.429" W e Alt 687,46 m, 127°51' e 8,63 m até o vértice OVEX-P-04502, de coordenadas Lat 27°25'59.020" S, Long 51°33'20.181" W e Alt 686,78 m, 198°19' e 17,64 m até o vértice OVEX-P-08675, de coordenadas Lat 27°25'59.564" S, Long 51°33'20.383" W e Alt 688,53 m, 234°49' e 29,23 m até o vértice OVEX-P-08676, de coordenadas Lat 27°26'00.111" S, Long 51°33'21.253" W e Alt 686,64 m, 206°12' e 23,57 m até o vértice OVEX-P-08677, de coordenadas Lat 27°26'00.798" S, Long 51°33'21.632" W e Alt 686,59 m, 192°20' e 11,82 m até o vértice OVEX-P-08678, de coordenadas Lat 27°26'01.173" S, Long 51°33'21.724" W e Alt 685,52 m, 219°27' e 21,57 m até o vértice OVEX-P-08679, de coordenadas Lat 27°26'01.714" S, Long 51°33'22.223" W e Alt 690,80 m, 266°44' e 23,82 m até o vértice OVEX-P-08680, de coordenadas Lat 27°26'01.758" S, Long 51°33'23.089" W e Alt 686,31 m, 158°32' e 43,56 m até o vértice OVEX-P-08681, de coordenadas Lat 27°26'03.075" S, Long 51°33'22.509" W e Alt 682,80 m, 243°40' e 26,51 m até o vértice OVEX-P-08682, de coordenadas Lat 27°26'03.457" S, Long 51°33'23.374" W e Alt 687,06 m, 151°01' e 10,66 m até o vértice OVEX-P-08683, de coordenadas Lat 27°26'03.760" S, Long 51°33'23.186" W e Alt 690,70 m, 98°05' e 15,95 m até o vértice OVEX-P-08684, de coordenadas Lat 27°26'03.833" S, Long 51°33'22.611" W e Alt 684,33 m, 145°32' e 15,05 m até o vértice OVEX-P-08685, de coordenadas Lat 27°26'04.236" S, Long 51°33'22.301" W e Alt 684,16 m, 212°21' e 10,57 m até o vértice OVEX-P-08686, de coordenadas Lat 27°26'04.526" S, Long 51°33'22.507" W e Alt 684,10 m, 232°07' e 36,71 m até o vértice OVEX-P-08687, de coordenadas Lat 27°26'05.258" S, Long 51°33'23.562" W e Alt 684,58 m, 212°45' e 58,53 m até o vértice OVEX-P-08688, de coordenadas Lat 27°26'06.857" S, Long 51°33'24.715" W e Alt 687,70 m, 157°54' e 34,75 m até o vértice OVEX-P-08689, de coordenadas Lat 27°26'07.903" S, Long 51°33'24.239" W e Alt 684,87 m, 276°15' e 20,34 m até o vértice OVEX-P-08690, de coordenadas Lat 27°26'07.831" S, Long 51°33'24.975" W e Alt 682,66 m, 247°00' e 17,81 m até o vértice OVEX-P-08691, de coordenadas Lat 27°26'08.057" S, Long 51°33'25.572" W e Alt 683,08 m, 175°41' e 35,47 m até o vértice OVEX-P-08692, de coordenadas Lat 27°26'09.206" S, Long 51°33'25.475" W e Alt 682,06 m, 273°51' e 18,28 m até o vértice OVEX-P-08693, de coordenadas Lat 27°26'09.166" S, Long 51°33'26.139" W e Alt 682,51 m, 238°30' e 22,16 m até o vértice OVEX-P-08694, de coordenadas Lat 27°26'09.542" S, Long 51°33'26.827" W e Alt 682,75 m, 322°26' e 16,54 m até o vértice OVEX-P-08695, de coordenadas Lat 27°26'09.116" S, Long 51°33'27.194" W e Alt 682,41 m, 246°09' e 34,51 m até o vértice OVEX-V-03575, de coordenadas Lat 27°26'09.569" S, Long 51°33'28.343" W e Alt 713,95 m, situado no limite da propriedade de Lucas de Almeida Chiocca (matrícula 27.743) e o Rio Duas Pontes. Deste, segue confrontando com Lucas de Almeida Chiocca (matrícula nº 27.743), com os seguintes azimutes e distâncias: 282°10' e 20,01 m até o vértice OVEX-M-10121, de coordenadas Lat 27°26'09.432" S, Long 51°33'29.055" W e Alt 683,31 m, 282°09' e 250,97 m até o vértice

OVEX-M-10120, de coordenadas Lat 27°26'07.714" S, Long 51°33'37.987" W e Alt 700,06 m, situado no limite da propriedade de Lucas de Almeida Chiocca (matrícula nº 27.743), e a propriedade de Lucas de Almeida Chiocca (matrícula nº 27.738) Deste, segue confrontando com Lucas de Almeida Chiocca (matrícula nº 27.738), com os seguintes azimutes e distâncias: 1°06' e 507,02 m até o vértice OVEX-M-10119, de coordenadas Lat 27°25'51.247" S, Long 51°33'37.632" W e Alt 717,82 m, 63°25' e 133,57 m até o vértice OVEX-V-03574, de coordenadas Lat 27°25'49.306" S, Long 51°33'33.283" W e Alt 713,95 m, 7°24' e 44,36 m até o vértice OVEX-M-10117, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas estão georreferenciadas ao SGB, e encontram-se representadas no Sistema Geodésico, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção SGL. E por estar a documentação apta, publica-se o presente edital para ciência e conhecimento de terceiros eventualmente interessados, os quais, querendo, deverão manifestar-se no prazo de 15 dias, contados da data da publicação deste, diretamente nesta Serventia de Registro, situada na Rua Dom Vicente Gramázio, n. 155, Centro, Ed. Pétrus, Sala 01, em Capinzal-SC, durante as horas regulamentares. Findo o prazo, e não havendo impugnação, o registro será efetivado. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Capinzal/SC.

COMARCA - CRICIUMA/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ALCINO ANTONIO PAVEI, SONIA MARGARETE FORMANSKI PAVEI

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que ALCINO ANTONIO PAVEI, inscrito no CPF nº 290.608.859-53, e SONIA MARGARETE FORMANSKI PAVEI, inscrita no CPF nº 530.957.829-34, residentes e domiciliados na Rodovia SC 443, s/nº, bairro Demboski, neste município de Criciúma/SC, requereram, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 46.656, cujo imóvel possui a área de 32.594,84m², localizado na Rodovia Otavio Dassoler, bairro Imigrantes, nesta cidade de Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área a ser Desmembrada 01 com 5.796,94m², Área a ser Desmembrada 02 com 5.672,80m², Área a ser Desmembrada 03 com 5.647,12m², Área a ser Desmembrada 04 com 5.022,98m², Área a ser Desmembrada 05 com 5.019,28m² e Área a ser Desmembrada 06 com 5.435,72m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 21.10.2021 junto ao Município de Criciúma. Dispensada a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 338.967, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILLAGGIO SPE LTDA

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILLAGGIO, incrito no CNPJ nº 30.877.024/0001-94, com sede na Rodovia Gabriel Arns, nº 3.434, sala 05, bairro Ouro Negro, Forquilha/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de LOTEAMENTO, junto da matrícula nº 61.069, cujo imóvel possui a área de 200.022,00m², localizado na Rodovia Alexandre Beloli, bairro Primeira Linha, nesta cidade de Criciúma/SC, sendo o loteamento composto por 14 quadras, a saber: quadras "A" até "N", sendo que a quadra A possuirá 16 lotes; quadra B possuirá 16 lotes; quadra C possuirá 9 lotes; quadra D possuirá 20 lotes; quadra E possuirá 15 lotes; quadra F possuirá 10 lotes; quadra G possuirá 25; quadra H possuirá 29 lotes;

quadra I possuirá 13 lotes; quadra J possuirá 13 lotes; quadra K possuirá 26 lotes; quadra L possuirá 11 lotes; quadra M possuirá 17 lotes; quadra N possuirá 09 lotes. O pedido de loteamento foi aprovado em 02.12.2021 junto ao Município de Criciúma. A implantação foi autorizada pelo órgão ambiental FAMCRI (Licença Ambiental Prévia - LAP nº 2683/2019). Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Loteamento protocolado sob nº 338770, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): VALDEMAR MACHADO, ODETE RUVIARO

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 390.016, requerido, em 05/10/2021, por VALDEMAR MACHADO, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da carteira de identidade nº 1.557.097 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 526.362.169-87, e sua companheira ODETE RUVIARO, brasileira, solteira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 1.787.429 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 637.391.609-00, declarando conviver em regime de união estável entre si, residentes e domiciliados na Servidão Belo Horizonte, nº 269, Saco Grande, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária (artigo 1.238 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, mais de 20 anos de posse sobre Um terreno com área de 449,61m², situado na Servidão Belo Horizonte, nº 269, Saco Grande, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 16,80m, partindo do vértice VT-01 até o vértice VT-02 (coordenadas E=747.467,9281m e N=6.949.871,6790m), confrontando com a Servidão Belo Horizonte; lateral direita medindo 27,53m, em dois lances: o primeiro lance medindo 10,28m, partindo do VT-02 até o vértice VT-03 (coordenadas E=747.457,6567m e N=6.949.871,2448m), e o segundo lance medindo 17,25m, partindo do vértice VT-03 até o vértice VT-04 (coordenadas E=747.440,4203m e N=6.949.870,5160m), ambos confrontando com o imóvel da Transcrição nº 4.995, Livro 3/D; fundos medindo 15,41m, partindo do vértice VT-04 até o vértice VT-05 (coordenadas E=747.441,0914m e N=6.949.885,9098m), confrontando com o imóvel da Transcrição nº 4.995, Livro 3/D; lateral esquerda medindo 28,97m, partindo do vértice VT-05 até o vértice VT-01 (coordenadas E=747.469,9580m e N=6.949.888,3600m), confrontando com o imóvel da Transcrição nº 4.995, Livro 3/D. Inscritos na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob os nºs 46.26.031.0422.001-070 e 46.26.031.0412.001-620. O imóvel usucapiendo está inserido na Transcrição nº 4.995, Livro 3/D, deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantel Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VALDEMAR BRESCIANI FILHO

Renan Dantas Fernandes, oficial do 2º Registro de Imóveis de Florianópolis, atendendo a requerimento da A Caixa Econômica Federal, prenotado sob nº346714, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VALDEMAR BRESCIANI FILHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 49373307991,

residente e domiciliado(a) na ETR VER. ONILDO LEMOS 2345 AP 202 INGLESES TUBARAO SC 88058700, para que compareçam a esta Serventia, situada na Emílio Blum, 131, 1º Andar, Bloco A, Hantel Office Building Centro Florianopolis SC CEP 88020010, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551222701-7, firmada em 31/05/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 109.071, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR VER. ONILDO LEMOS 2345 AP 202 INGLESES FLORIANOPOLIS SC 88058700. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/02/2020, correspondentes a R\$ 80.115,68, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Florianopolis-SC. Renan Dantas Fernandes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EDUARDO LACERDA RODRIGUES

Renan Dantas Fernandes, oficial do 2º Registro de Imóveis de Florianopolis, atendendo a requerimento da A Caixa Econômica Federal, prenotado sob nº342734, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EDUARDO LACERDA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 80463363000, residente e domiciliado(a) na SV INES MONTEIRA DOS SANTOS 111 CASA 8 CACHOEIRA DO BOM JESUS FLORIANOPOLIS SC 88056583, para que compareçam a esta Serventia, situada na Emílio Blum, 131, 1º Andar, Bloco A, Hantel Office Building Centro Florianopolis SC CEP 88020010, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553176022-1, firmada em 11/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 124.061, a qual diz respeito ao imóvel situado na R LEONEL PEREIRA 1080 302 ROSA CACHOEIRA DO B FLORIANOPOLIS SC 88056300. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/12/2019, correspondentes a R\$ 184.771,24, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Florianopolis-SC. Renan Dantas Fernandes, Oficial de Registro de Imóveis.

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): THIAGO ALVES TREVISAN

Processo (guia) nº 97.100. Protocolo nº 127.129, de 23/07/2021. Jordan F. Martins, Oficial Titular do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, e segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como em virtude de requerimento do credor BANCO BRADESCO S.A, pertinente ao contrato firmado em São Paulo/SP, em 03 de agosto de 2015, com financiamento garantido por alienação fiduciária, registrada sob o nº. 12 nas matrículas nºs. 44.714 e 45.001 deste 3º RI, referente ao APARTAMENTO nº 206, localizado no 2º pavimento da Torre A - Aria, do edifício Boulevard Neoville Florianópolis, situado na rua João Meirelles, Abraão, Coqueiros, Subdistrito do Estreito, neste Município, e a VAGA DE ESTACIONAMENTO nº 101, localizada no pavimento térreo comum às Torres A, C e E do edifício Boulevard Neoville Florianópolis, do mesmo condomínio, procede à intimação do devedor fiduciante THIAGO ALVES TREVISAN, brasileiro, divorciado, engenheiro, CPF 340.704.658-80, domiciliado na rua João Meirelles nº 1.435, apto 206, Abraão, Florianópolis/SC, E/OU rua Cel. Américo nº 100, Apto 303, Barreiros, São José/SC, a fim de que satisfaça as obrigações contratuais em débito, no valor de R\$ 24.017,43 (vinte e quatro mil, dezessete reais e quarenta e três centavos), valor este posicionado em 24/08/2021, aos quais se somarão as despesas de cobrança e intimação no momento do efetivo pagamento. Deverá o intimado dirigir-se ao 3º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis, situado à rua Emílio Blum nº 131, Ed. Hantel Office

Building, Bloco A, 6º andar, sala 601, centro, Florianópolis/SC, durante o horário oficial de expediente, onde deverá efetuar a purga do débito acima, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Fica o intimado cientificado de que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade sobre o imóvel retro mencionado em favor do credor fiduciário nos termos do art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/97. Obs.: o presente edital decorre da não localização do devedor para a entrega de notificação direta e pessoal, conforme documentos arquivados. Florianópolis, 14 de dezembro de 2021. Leonardo Garcia - Substituto

COMARCA - ITAJAI/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SALETE GAYA MOREIRA

Ofício 1529/2021-2ºORI Itajaí/SC, 13 de dezembro de 2021. Ref.: Procedimento Administrativo de Retificação de Área Processo Guia nº 71.344 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CONFRONTANTES Fernando Sens de Oliveira, Oficial Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC, faz saber que OSNIR KASCHINSKI, inscrito no CPF sob o nº 549.017.079-49, IVONE ERDMANN KASCHINSKI, inscrita no CPF sob o nº 743.303.819-15, ADEMIR KASCHINSKI, inscrito no CPF sob o nº 668.183.039-00, REGINA APARECIDA DALLE COURT KASCHINSKI, inscrita no CPF sob o nº 827.019.039-04, ADEMAR KASCHINSKI, inscrito no CPF sob o nº 560.661.559-20, ROSELAIDE DRAEGER KASCHINSKI, inscrita no CPF sob o nº 772.558.289-49, MARCIA KASCHINSKI CARL, inscrita no CPF sob o nº 682.249.829-04 E RAUL CARL, inscrito no CPF sob o nº 381.635.149-08, residenciados na Rua Corretor Luiz Martins, nº 149, Centro, Navegantes/SC, todos representados pelo Sr. Alisson Júnior Mayer, engenheiro civil, inscrito no CREA/SC sob o nº 151.700-7 e CPF nº 088.637.14908, nos termos do instrumento particular de procuração datado de 02/08/2021, pleito prenotado nesta Serventia sob o protocolo nº 190.113, em 31/08/2021, requereram a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 24.818, Livro nº 2 - Registro Geral, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, possuindo, conforme a descrição inicial da matrícula, as seguintes medidas e confrontações: "O TERRENO, sem benfeitorias, representado pelo lote nº 21 da quadra H do desmembramento denominado Jardim Blumenau, situado no lugar Balneário Navegantes, na primeira quadra do lado ímpar da rua nº 7, sem denominação oficial, com a área de 350,00 metros quadrados e as seguintes medidas e confrontações: na frente, que faz ao norte, no lado ímpar da rua acima citada, 14,00 metros e de fundos, que fazem ao sul, nas terras de Admar Laffin (lote 22) 25,00 metros; estrema ao leste com terras escrituradas hoje a Teresa Guzava (lote 19) ficando distante nesta estrema, da esquina com o lado ímpar da avenida Beira-Mar Ivo Silveira, 144,00 metros e ao oeste com ditas de Antônio Bunini (lote 23)." Devido a falta de anuência expressa na planta do levantamento topográfico e no memorial descrito dos proprietários do imóvel confrontantes regularmente registrado na matrícula nº 15.899, também desta Serventia Imobiliária, sirvo-me do presente para NOTIFICAR os proprietários tabulares, Srs. SALETE GAYA MOREIRA, inscrita no CPF sob o nº 702.111.166-53 e JOSÉ MARIA SOARES FERREIRA MOREIRA (sem número de CPF averbado), do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes/ocupantes ao pedido de retificação de registro. Fernando Sens de Oliveira Oficial Titular

COMARCA - ORLEANS/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ORLEANS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): BRUNO DE OLIVEIRA HANSEN

Denise Peters Schulz, Registradora Interina do Registro de Imóveis de Orleans-SC, na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo art. 19 da Lei 6.766 de 19.12.1979, que os proprietários: BRUNO DE OLIVEIRA HANSEN, RG 06712388-5 CRQ-SC, CPF 913.451.037-00, brasileiro, professor, 55 anos e PATRICIA ZOMER BETT HANSEN, RG 1.937.588 SSP-SC, CPF 714.389.049-91, brasileira, professora, 53 anos, casados, residentes na rua XV de Novembro 187/03, Centro, Orleans-SC; FRANCISCO BETT BUSSOLO, RG 4189987 DETRAN-SC, CPF 060.387.899-79, brasileiro, solteiro, médico veterinário, 35 anos, residente e domiciliado na rua XV de Novembro 87, Centro, Orleans-SC; ROBERTA BETT BUSSOLO, RG 3.267.561 SESPDC-SC, CPF 031.261.169-22, brasileira, solteira, fisioterapeuta, 41 anos, residente na rua Wenceslau Spancerski 114/204, Centro, Orleans-SC; OTÁVIA BETT BUSSOLO DAVID, RG 4.109.983 SSP-SC, CPF 044.659.989-10, brasileira, auxiliar, 37 anos, casada com Ulisses Lazzaris David, RG 2.803.544 DETRAN-SC, CPF 021.674.719-80, brasileiro, vendedor, 44 anos, residentes e domiciliados na rua Campos Eliseos s/n, Centro, Orleans-SC, casados pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, apresentaram REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do Desmembramento urbano aprovado pelo Prefeitura Municipal, referente ao Imóvel de matrícula 19.757. Terreno urbano, Rua Campos Eliseos 101, Centro, Orleans-SC. Área de 4.500,00m² com as confrontações: Norte em 88,65m + 8,60m + 11,20m com a rua Campos Eliseos; Sul em 50,80m + 87,20m com a área de preservação permanente do Rio Tubarão e com Emerson Baggio (matrícula 11.086); Leste em 8,50m com a área de preservação permanente do Rio Tubarão; Oeste em 51,40m com Patrícia Zomer Bett Hansen (matrícula 12.219). Inscrição Imobiliária: 01.01.110.0263.001.1. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALMITOS/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): AVELINO ALVES TRICHES, ROSA ANGELA TRICHES ARCARI

A Oficial do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos, SC, situado na Avenida Araucária, nº 1319, sala 01, Centro, Palmitos, SC, faz saber que, ADMIR LUIZ FELCHILCHER, inscrito no CPF/MF nº 401.147.839/34, residente e domiciliado na Rua João XXIII, nº 24, Bairro Progresso, Município de Palmitos, SC, requereu a averbação de Retificação do Imóvel inscrito na Matrícula nº 7.919 Livro nº 02 - RG, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, denominado: LOTES SUBURBANOS NºS: 14 e 15, encravados na Chácara nº 20, situados neste Município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, com a área constante da matrícula de "2.000,00 m²", e área retificada de "1.875,94 m²", sem benfeitorias, processo nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (LRP: Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e/ou memorial descritivo do titular do imóvel confrontante inscrito na matrícula nº 9.401, do Livro nº 02 - RG, deste Registro Imobiliário, ficam os seus titulares/responsáveis: o Sr. AVELINO ALVES TRICHES (espólio); ELVIRA REGINA SCIREA TRECHES, e ROSA ANGELA TRICHES ARCARI, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do artigo 213, impugnar fundamentadamente os referidos trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar

fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixar transcorrer o prazo aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital, que será afixado no lugar de costume e publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Oficial Interina Designada Dyones Raquel dos Santos, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

COMARCA - PAPANDUVA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAPANDUVA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LEANDRO FOLMER, EDINA REGINA ZIPPEL FOLMER

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessados: LEANDRO FOLMER e EDINA REGINA ZIPPEL FOLMER Jerusa Melissa Jung Paroschi, Oficiala do Registro de Imóveis de Papanduva-SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que a LEANDRO FOLMER, RG 5.192.961/SC, CPF 067.951.089-37, nascido em 23/05/1989, e sua esposa EDINA REGINA ZIPPEL FOLMER, RG 5.963.541/SC, CPF 081.404.969-95, nascida em 16/07/1991, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 17/08/2007, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua XV de Novembro, 614, Centro, Monte Castelo-SC, requereram o reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, protocolado sob nº 24.472, alegando o exercício da posse pelo lapso temporal por mais de 10 anos do imóvel urbano com 680,00 m² (seiscentos e oitenta metros quadrados), situado na Rua XV de Novembro, Centro, cidade de Monte Castelo-SC, confrontando: frente com 17 metros com o lado par da Rua XV de Novembro, fundos com 17 metros com o lote A, de Ivo Folmer, lado direito de quem de dentro do lote olha a rua, com 40 metros com o lote A, de Ivo Folmer e lado esquerdo com 40 metros com o lote de Rosali Salvador Pereira. O lote usucapiendo é de propriedade de Octavio Xavier Rauhen e Julieta Carvalho Rauhen, objeto da Matrícula 1.346, deste Ofício. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução: Renan Olavio Ferens, engenheiro civil, CREA-SC 112180-0, ART 6131027-8. A Oficiala: _. Papanduva, 15 de dezembro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIMBO/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MARILEI
SALETE BERRI

IARA MARIA DOS ANJOS -- A Registradora do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei: FAZ SABER a todos os interessados que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de MARILEI SALETE BERRI, CPF 463.354.719-49, RG 910.510-SSP/SC, nascida em 15 de agosto de 1962, filha de Celso Berri e Mercedes Berri, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na rua 299, nº 93, apto. 402, bairro Meia Praia, na cidade de Itapema/SC; foram DEPOSITADOS neste 1º Ofício, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, para promover o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO de duas (02) parcelas, designadas sob áreas, contendo: área 01 -- 5.619,41m², edificada com a casa nº 370 e, área 02 -- 2.200,00m², sem edificações. As referidas parcelas serão desmembradas do terreno urbano situado do lado par da rua Aristiliano Ramos, nesta cidade de Timbó e Comarca, distando pelo lado esquerdo, 112,25 metros da esquina formada com o lado ímpar da rua Campinas; devidamente matriculado nesta serventia sob o número de ordem 28.564, Livro 2. O Desmembramento foi devidamente aprovado pela Prefeitura

Municipal local. Planta devidamente assinada por Guilherme Augusto Anesi -- Engenheiro Florestal, registrado no Crea/SC sob o nº 125898-3 e ART nº 7840068-6. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente edital, de acordo com o artigo 19-A da Lei Estadual nº 17.492/2018, e artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979, que será publicado durante três dias consecutivos em jornal de circulação diária local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentarem suas impugnações junto a esta Serventia no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Timbó e Comarca, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um. (Ass.) Iara Maria dos Anjos -- A Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARAO/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PEDRO JOAO DE OLIVEIRA, LOIDE GUIMARAES DE OLIVEIRA**

(Lei Federal n. 6.015, art. 216-A, de 31 de dezembro de 1973 e Lei Federal 13.105, de 16 de março de 2015) FAZ SABER, a todos os interessados, que Pedro João de Oliveira, brasileiro, portador do RG nº 1934445, inscrito no CPF sob nº 378.868.439-91, e sua esposa Loide Guimarães de Oliveira, brasileira, portadora do RG nº 2.731.656, inscrita no CPF sob nº 047.159.749-08, residentes e domiciliados na Rua Rosinaldo Gomes, nº 300, Bairro Andrino, Tubarão/SC, depositaram, neste Registro Imobiliário, os documentos exigidos pelo art. 216-A, da Lei 6.015 de 31/12/1973, alterada pela Lei n. 13.105, de 16/03/2015, para registro da usucapião extrajudicial de UM TERRENO, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo do vértice V1, situado no limite com terras de Regina Machado e Rua Tenente João Luiz Maus, definido pela coordenadas plana UTM 6.846.425,990 Norte e 696.836.268 Leste, deste, segue confrontando com a Rua Tenente João Luiz Maus, com uma distância de 18,31m, até o vértice V2, de coordenadas plana UTM 6.846.444,163 Norte e 696.838,486 Leste, deste, segue confrontando com terras de Maria Helena Alves Nunes, com uma distância de 37,38m, até o vértice V3, de coordenadas plana UTM 6.846.448,220m Norte e 696.801,324 Leste, deste segue confrontando com terras de Irene Rufino Machado, com uma distância de 18,60m, até o vértice V4, de coordenadas plana UTM 6.846.429,761 Norte e 696.799,076 Leste, deste, segue confrontando com terras de Regina Machado, com uma distância de 37,38m, até o vértice V1, início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 689,69m², e perímetro de 111,67m lineares, inserido na matrícula nº 16.446 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, tudo conforme planta e memorial descritivo anexo ao processo da usucapião extrajudicial, arquivados nesta serventia imobiliária. Os requerentes alegam que possuem posse mansa, pacífica, direta, ininterrupta e com animus domini do imóvel há mais de 15 (quinze) anos, razão pela qual requerem a aquisição da propriedade por meio da usucapião extraordinária, nos termos do Art. 1.238, parágrafo único, da Lei 10.406/2002 (Código Civil). E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo o registro ser impugnado, perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1.572, 2º andar do Edifício Officce Center, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, nos termos do Art. 216-A da Lei 6.015/1973 e Lei 13.105/2015. O decurso do prazo sem impugnação implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Tubarão/SC, 16 de dezembro de 2021. Eu, Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão digitei e subscrevi.

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - JALES/SP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE JALES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADEMILSON DOMINGOS FERREIRA, EDINA DE FATIMA DUARTE FERREIRA**

Mauricio Coelho Rocha, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Jales/SP, situado neste Município de Jales/SP, à Rua Dez, n.º 2.776, Centro, FAZ SABER a todos quantos interessar possa ou conhecimento tiverem do presente Edital, na forma do artigo 11 do Provimento CNJ nº 65/2017 (Corregedoria Nacional) e do §13º do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos (Lei Federal nº 6.015/73), que pelo presente NOTIFICA os senhores PAULO GUILHERME FERRAZ, LUIZETTE DE CASTRO ANDRADE FERRAZ, JULIO AMARAL, LUCIA FERRAZ AMARAL, OLVAO DE ALMEIDA PINTO, DULCE FERRAZ DE ALMEIDA PINTO, PAULO GUILHERME FERRAZ FILHO, FLAVIO CASTRO ANDRADE FERRAZ ou seus herdeiros para dar ciência de que foi protocolada nesta Serventia sob o nº 184.457 uma Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, na qual comparecem como solicitantes: ADEMILSON DOMINGOS FERREIRA, brasileiro, eletricitista, portador da carteira de identidade nº 25.160.740-9-SSP/SP, inscrito no CPF nº 142.629.308-90, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77 com EDINA DE FÁTIMA DUARTE FERREIRA, portadora da carteira de identidade nº 23.177.334-1-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 070.590.128-93, domiciliados à Avenida Castro de Andrade, n.º 2.100, Centro, na cidade de Paranapuã, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, referente ao imóvel urbano localizado no LOTE 17 DA QUADRA 18, situado na Avenida Castro de Andrade, no loteamento denominado "Núcleo Paranapuã", na cidade de Paranapuã, com as seguintes confrontações: "pela frente com com a Avenida Castro de Andrade, pelo lado direito com o lote 18, pelo lado esquerdo com o lote 16 e pelos fundos com o lote 19", contendo uma casa residencial edificada, legalmente cadastrado junto à Municipalidade local sob o n.º 38700, CEP 15745-000. Referido lote é originário das transcrições n.º 3.830 e 4.561 do Oficial de Registro de Imóveis de Votuporanga/SP. Os notificados ficam cientes do prazo de 15 dias, a partir da publicação deste, para manifestação, se for o caso. A manifestação deverá ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, por escrito, perante este Ofício de Registro de Imóveis. A não apresentação de impugnação no prazo acima indicado implicará a anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Mauricio Coelho Rocha (Oficial Registrador).

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 16/12/2021 17:49:02 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

